



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 23 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico (PPC) e da oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio – EJA-EPT (PROEJA).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 46ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 11/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico (PPC) e a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021